



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 04/2013/DD/TJD-SC

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva de Santa Catarina – TJD/SC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos Artigos 37 e 222 do Código de Justiça Desportiva de Santa Catarina– CJD/SC (Resolução CED 2/2012) e Artigo 31 do CBJD,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de **Defensor Dativo**, do Tribunal de Justiça Desportiva de Santa Catarina, com mandato até o dia 31 de dezembro de 2014, os Advogados

1. Vinicius Guilherme Bion – OAB/SC 31131
2. Rodrigo Batista Salvi – OAB/SC 20465
3. Lucas Edgar Luft Delavy – OAB 33646

Art. 2º - Não há remuneração para o cargo.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de março de 2013.

Aldo Abrahão Massih Junior  
Presidente do TJD/SC